

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 09/96

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, incisos I e IX da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 10.236/86, de 16 de dezembro de 1986 e de acordo com a deliberação do Colegiado na 163ª Reunião Ordinária realizada em 22 de agosto de 1996

RESOLVE:

I. **Encerrar o processo de tombamento** do imóvel situado à **Rua Tupi nº 87 A 103**, aberto pela Resolução nº 03/96, publicada de conformidade com o parecer e voto do Conselheiro Relator, liberando o imóvel em questão do regime de preservação estabelecido na Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 10.236/86, de 16 de dezembro de 1986.

II. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 03/96.